

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo do município de Conceição do Araguaia/ PA.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 64, de 23 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

- Considerando o Ofício nº 88/2026 – SMS, que solicita aprovação de proposta Nº 11415068000126001, contemplada em Emenda Parlamentar para atender o Município de Dom Eliseu/PA, cujo objeto é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção), no valor total de R\$ 274.977,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais).

- Considerando que o município de Dom Eliseu/PA solicita aprovação de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgão, afim de atender diligência do Ministério da Saúde e viabilizar a aprovação de proposta cadastrada no Sistema INVESTSUS.

- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 030, de 26 de março de 2026, que aprova o Cadastro e a solicitação de Recursos Financeiros para o Município de Dom Eliseu nos termos da portaria GM/MS no 10.297/2026 - proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgão).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações..." "d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 030, de 26 de março de 2026.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo/Ambulância Tipo A – Simples Remoção Furgão, do município de Dom Eliseu/ PA.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Protocolo: 1318236

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº E-2026/2128479

OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESP, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.357.347,67 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), constante na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 02 emitida em 09/01/2026 no valor de R\$ 463.539,30 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos) e na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 03 emitida em 09/01/2026 no valor de R\$ 893.808,37 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos) devido aos serviços devidamente realizados no mês de novembro/2025 referente aos serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Alta Complexidade, prestados aos usuários do SUS, conforme contrato de metas quanti-qualitativas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NF: 02

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335093

Fonte de Recurso: 01600000049001609

Ação: 284342 Valor mensal: R\$ 463.539,30

NF: 03

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335093

Fonte de Recurso: 01500100203

Ação: 284342 Valor mensal: R\$ 893.808,37

QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL: 5.1. Fica estabelecido que, no pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço nº 02 e nº 03, ambas emitidas em 09/01/2026 (devidamente atestadas pela comissão de acompanhamento de fiscalização), seq. 38 do Processo nº E-2026/2128479 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação para esta SESP do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais referentes aos serviços prestados.

5.2. A SESP reconhece e se compromete a pagar a dívida ora reconhecida, no valor total de R\$ 1.357.347,67 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Data da assinatura: 23/04/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – ABSJ

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1318181

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 79 DE 24 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZAR que a servidora PATRICIA DAS CHAGAS MOTA, matrícula nº 54191566/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao triênio de 07/05/2020 a 06/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1318255

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº 477 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS, Matrícula: 5153603/1, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 02.07.2014 A 01.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 24.04.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1318085

PORTARIA Nº 478 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS, Matrícula: 55588314/1, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 23.04.2022 A 22.04.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 24.04.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1318100

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 1º

Data da Assinatura: 24/04/2026

Vigência: 24/04/2026 à 24/07/2026

Valor: R\$ 2.420,02 (dois mil quatrocentos e vinte reais e dois centavos)

Classificação do Objeto: consumo

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido termo aditivo ao CONTRATO N.º 33/2025 decorrente do Pregão eletrônico nº 90.004/2025, por mais 03 (três) meses, referente a Aquisição de Material técnico odontológico para